



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 0083/2023, de 16 de Novembro de 2023.

Nomeia e constitui comissão técnica de avaliação para futura contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a legislação o quanto determina a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros que formarão a Comissão Técnica especializada para avaliar as propostas técnicas da licitação que será promovida pelo Município para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, com os seguintes membros:

- |                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| 1. Vítor Ferreira Santa;              | CPF: XXX.256.XXX-83 |
| 2. Nara Zaneli Alves da Silva Araújo; | CPF: 001.XXX.315-XX |
| 3. Flávio Eres Bruno de Souza;        | CPF: 717.XXX.XXX-25 |

Art. 2º - Aos membros da Comissão Técnica ora nomeada, caberá exclusivamente, julgar as propostas técnicas que irão compor o plano de comunicação publicitária que deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação já deflagrada;

Art. 3º - A Comissão Técnica não será remunerada para a execução de seus trabalhos neste processo licitatório;

Art. 4º - A Comissão Técnica encerrará seus trabalhos quando este processo licitatório específico for finalizado;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal